



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.321/92 DE 24 DE MARÇO DE 1.992.

Dispõe sobre retificação da descrição perimétrica do terreno designado por área 20.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, no que consta do processo nº 3.058/91.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica retificada a área 20, de propriedade de GERALDO DE CAROLE, ou quem de direito, localizada no Sítio Campo do Capivari, Rodovia Romildo Prado, no Bairro da Abadia, nesta cidade de Louveira, conforme planta e memorial descritivo / anexo que devidamente rubricado faz parte integrante deste Decreto.

Descrição de Área: Tem início no ponto "1" junto à cerca do DER e propriedade de Fioravante Lorençon, daí segue em reta pelo alinhamento dessa área por uma distância de 338,50 metros até encontrar o ponto "02", daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 15,15 metros confrontando com propriedade de Estevan Steck até o ponto "03", daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com os lotes por uma distância de 299,69 metros, confrontando com área de propriedade dos senhores: JOSÉ MARCILIO, WLADIMIR DORIVAL LOURENÇON, JOSÉ MARCILIO E DORIVAL LOURENÇON, até encontrar o ponto "25" canto do remanescente dessa área, daí segue com mesmo rumo e direção confrontando com o remanescente "20" por uma distância de 38,81 metros até encontrar o ponto "F" junto a propriedade de Fioravante Lorençon, daí deflete à esquerda e segue confrontando com essa propriedade em reta por uma distância de 15,00 metros até encontrar o ponto "1" início dessa descrição encerrando uma área de 5.198,35 metros quadrados.

Segue Fl. 02 .....

X /



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

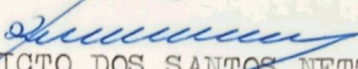
Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.321/92 DE 24 DE MARÇO DE 1.992.


Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Março de 1.992.

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 24 de Março de 1.992.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO

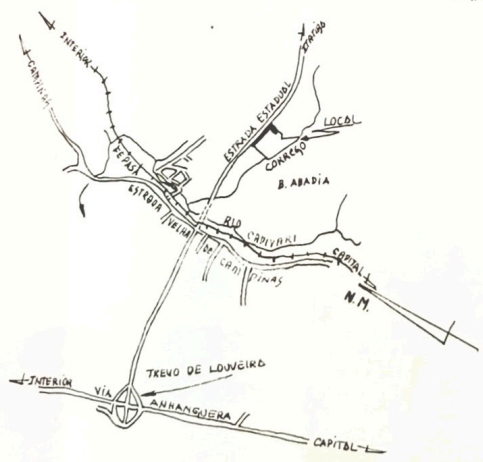
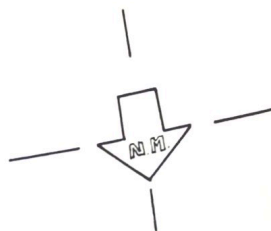
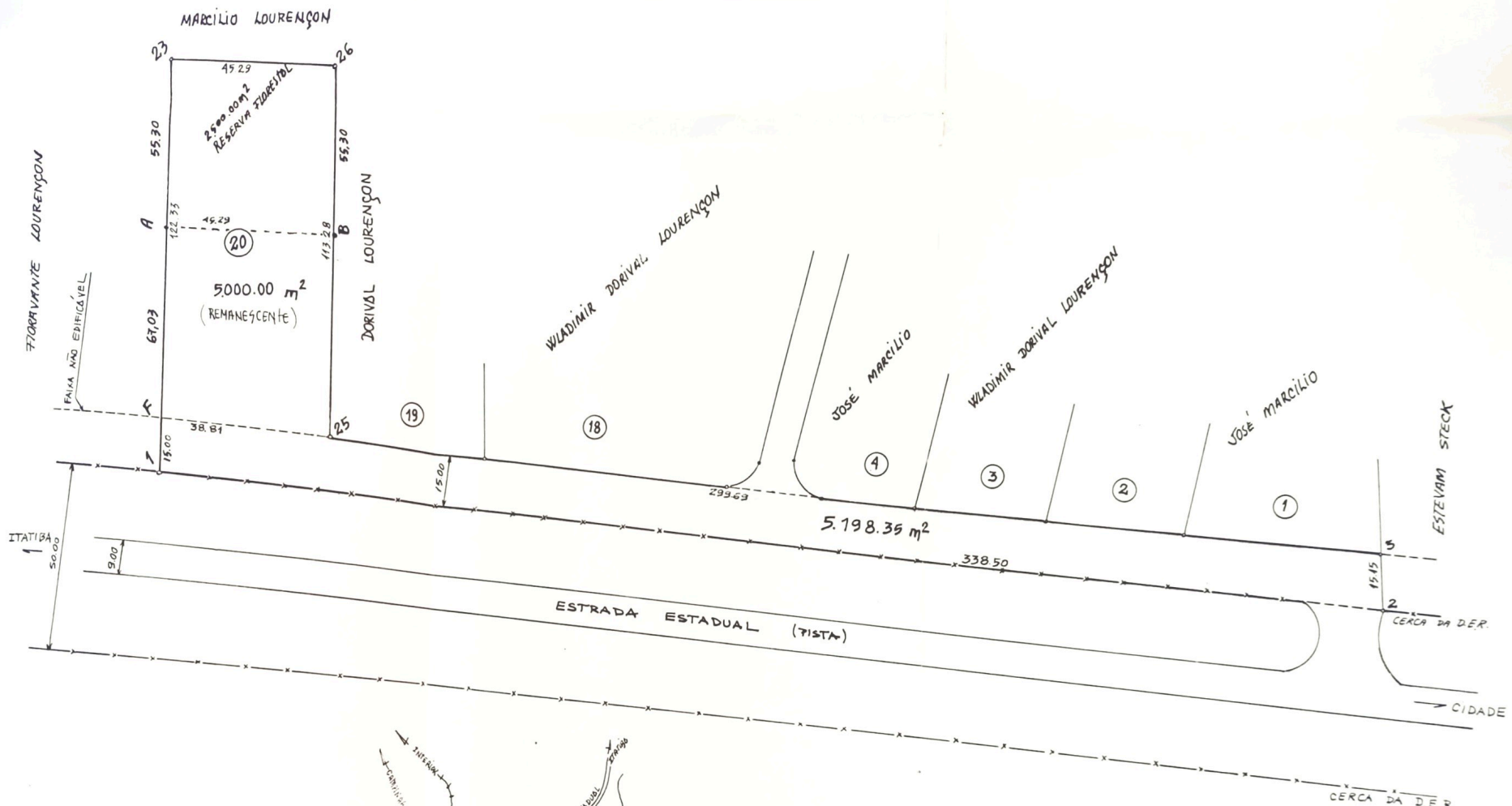
ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE RUA  
LOCAL : LOTE "20", SÍTIO CAMPO DO CAPIVARI, RODOVIA ROMILDO PRADO, BAIRRO DA  
ABADIA - LOUVEIRA - S.P.  
PROPRIETÁRIO : GERALDO DE CAROLE.

DESCRIÇÃO DE ÁREA : Tem início no ponto "1" junto à cerca do DER e propriedade de Fioravante Lorençon, daí segue em reta pelo alinhamento dessa área por uma distância de 338,50 metros até encontrar o ponto "02", daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 15,15 metros confrontando com propriedade de Estevan Steck até o ponto "03", daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com os lotes por uma distância de 299,69 metros, confrontando com área de propriedade dos senhores :- JOSÉ MARCILIO, WLADIMIR DORIVAL LOURENÇON, JOSÉ MARCILIO, DORIVAL LOURENÇON, até encontrar o ponto "25" canto do remanescente dessa área, daí segue com mesmo rumo e direção confrontando com o remanescente "20" - por uma distância de 38,81 metros até encontrar o ponto "F" junto a propriedade de Fioravante Lorençon, daí deflete à esquerda e segue confrontando com essa propriedade em reta por uma distância de 15,00 metros até encontrar o ponto "1" início desta descrição encerrando uma área de 5.198,35 metros quadrados.

Louveira, 24 de Fevereiro de 1.992.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LORIVAL VERARDO

- SECRETÁRIO DE OBRAS -



ASSUNTO:		DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DE RUA		ÁREA TOTAL:	5.198.35 m <sup>2</sup>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA					
PROPR.: GERALDO DE CAROLE					
SITO: ESTRADA MUNICIPAL - ÁREA 20 - SÍTIO CAMPO DO CAPIVARI LOUVEIRA - S.P.					
RESP. TÉCNICO:		ENQ. CIVIL JOSÉ LORIVAL VERARDO		CREA:	78.277/D
DATA:	12-04-91	ESCALA:	1:1000	DES.:	SUELI A. MUCI
				FOLHA:	ÚNICA